

2

Goiânia, 28 de março de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 006/2022

De: Lavanderia / Higienização e Limpeza
Para: Compras

1. MATERIAL:

Capachos com logomarca da empresa.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- Fibra de Vinil entrelaçada;
- Costado de borracha antiderrapante;
- Lavável;
- Eficaz na retenção de sujeira;
- Espessura 10mm com 90 de altura e 148 de largura;
- Cor cinza;
- Com logomarca do HDT conforme modelo.



Boavista

Camila Costa
Gestora Administrativa
HDT/ISG



Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Aued



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O material será destinado para a entrada dos setores com objetivo de evitar ao máximo a entrada de sujeiras no local. Os antigos se encontram desgastados e com a logo desatualizada.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

08 Modelos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia ~~Carvalho~~ da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

[Handwritten signature]


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

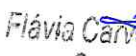
6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rhafaela Valeria do Nascimento
Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG

Rhafaela Valeria do Nascimento
Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO


Camila Costa
Gerente Administrativa